



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

DOCUMENTAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO CURSOS DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO

- **02 vias do Memorando** com a solicitação de pagamento devidamente assinadas pelo coordenador e especificando os dados dos beneficiários.

De todas as pessoas que deverão receber o valor solicitado, enviar (**uma via**):

- **Cópia do RG;**
- **Cópia do CPF;**

**OBS: Poderá ser enviada a cópia da CNH em substituição as cópias anteriormente citadas.*

- **Cópia do cartão bancário com o número da conta corrente e agência** (não será aceito conta poupança);
- **Cópia do comprovante de residência;**
- **Número do PIS/PASEP ou NIT;**

**OBS: As cópias acima devem ser enviadas em uma única folha (CNH, cartão do banco, comp. De residência e PIS)*

- **Cópia do comprovante de escolaridade de maior grau** (diploma, certificado ou declaração – frente e verso);
- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos as Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado** – obter através do site: <http://www.set.rn.gov.br/uvv/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>
- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** – obter através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** – obter através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Do curso, enviar (**uma via**):

- Portaria que designa o coordenador do curso;
- Resolução do CONSEPE que aprova o projeto do curso;
- Portaria que autoriza o funcionamento do cursos (a partir da 2ª edição);
- Projeto do curso com a tabela de custos;
- Cópia do convênio (se for o caso);
- Edital de seleção (com possíveis retificações) para secretário/professores e o resultado dessa seleção;
- Enviar todo e qualquer documento oficial relacionado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

Para o pagamento da GPS Patronal.

- **02 vias do Memorando** com a solicitação de pagamento devidamente assinadas pelo coordenador;
- Guia da Previdência Social – GPS (emitir no site www.previdencia.gov.br)
- Cópia da portaria que designa o coordenador do curso.

A documentação deverá ser entregue ao Departamento de Folha de Pagamento **até o dia 10 de cada mês.**

Mais Informações:

Thayse Cibelle de Medeiros Silva

Departamento de Folha de Pagamento – DFP/DP/PRORHAE

Contato: 84 3315-2119 folhapag@uern.br